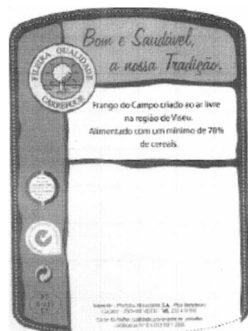


Na parte superior e à esquerda insere-se o logótipo da «FILEIRA QUALIDADE CARREFOUR» e, à direita em fundo verde amarelado, insere-se a expressão «Bom e Saudável, a nossa Tradição», em letra de cor preta.

Na divisão da esquerda, faixa com fundo de cor azul, insere-se o distintivo do rótulo aprovado pelo Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, seguido do logótipo da SGS, como organismo independente de controlo, seguido do símbolo amarelado e esverdeado do logótipo do ecoponto e, no fundo, do número de registo oficial e de homologação veterinário do matadouro onde será efectuado o abate dos frangos (dentro de um círculo de forma oval e com as letras de cor preta PT B-516 CE).

A parte central ou o espaço intercalar, em fundo branco e delimitado por uma linha de cor preta, apresenta duas menções, «Frango do Campo criado ao ar livre na região de Viseu» e «Alimentado com um mínimo de 70 % de cereais», em letras pretas.

A parte inferior apresenta um espaço em fundo branco, reservado à aposição de outras menções obrigatórias, como o número de lote. No fundo do espaço em branco e fechando o rótulo, inserem-se, em letras de cor preta, a identificação e a morada da empresa onde será efectuado o abate dos frangos, «Avipronto — Produtos Alimentares, S. A., Rua do Matadouro Caçador (3505-468 Viseu) Tel.: 232410550» e a expressão «Carne da melhor qualidade proveniente de unidades certificadas NP EN ISO 9001-2000».



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete da Secretária de Estado dos Transportes

Despacho n.º 19 406/2007

Considerando que, pelo despacho melhor identificado no quadro cuja publicação se promove em anexo, foi declarada a utilidade pública da expropriação da parcela de terreno também identificada no mesmo quadro, necessária à construção do sistema de metro ligeiro na Área Metropolitana do Porto;

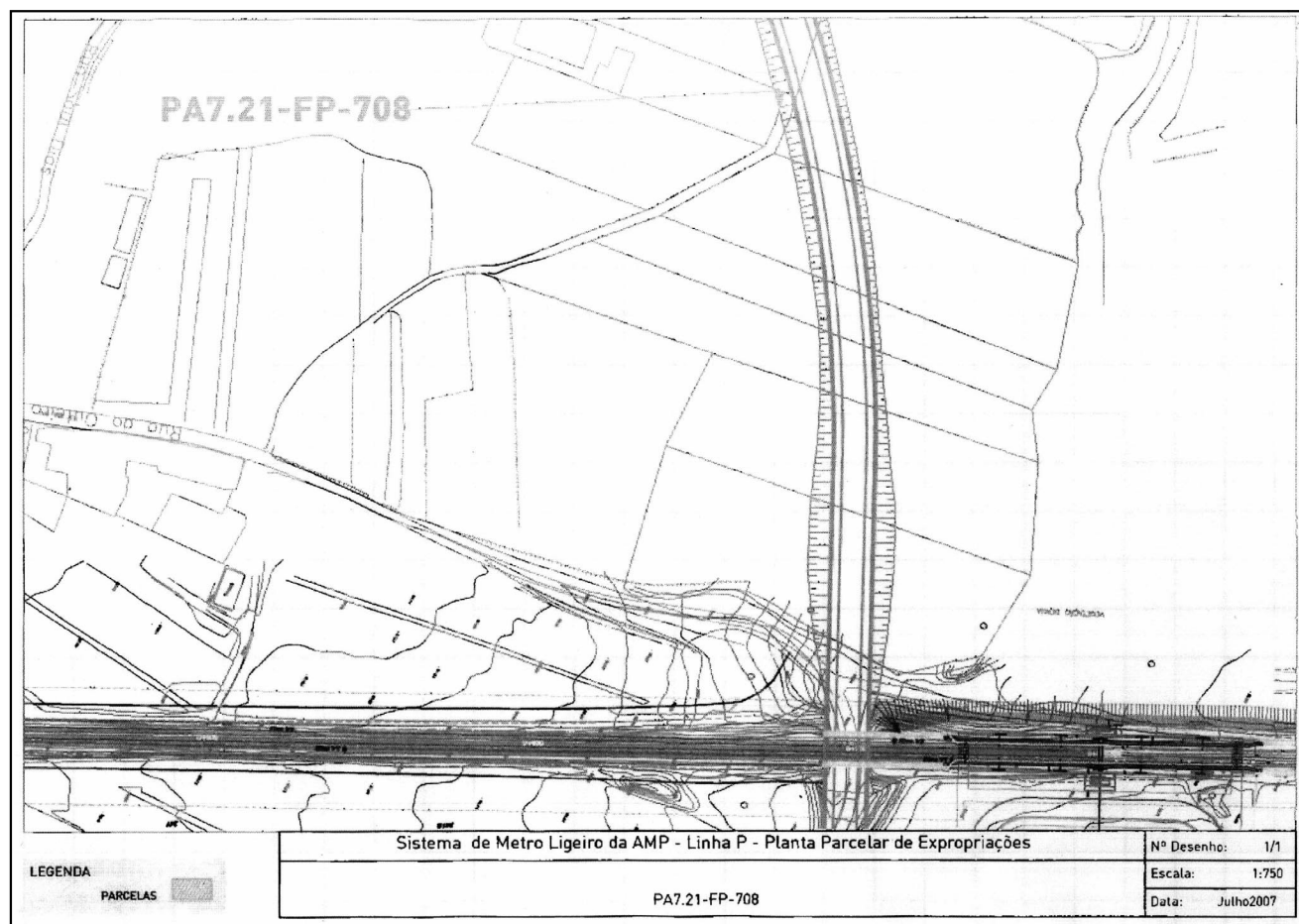
Considerando também as vicissitudes que ocorreram ao longo da tramitação do processo expropriativo, cujo suporte formal cadastral se revela desadequado da realidade ora constatada, designadamente no que respeita à alteração da descrição predial;

Considerando, ainda, que é de interesse público a continuação do empreendimento sem interrupção;

Ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, 13.º, 14.º e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e da delegação de competências constante do despacho n.º 16 347/2005, de 7 de Julho (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 27 de Julho de 2005, a requerimento da Sociedade Metro do Porto, S. A., declaro a alteração da declaração de utilidade pública melhor identificada no quadro cuja publicação se promove em anexo, na medida dos dados constantes dos campos assinalados naquele quadro de expropriação e planta parcelar agora publicada, mantendo-se em vigor, para quaisquer outros efeitos, o despacho anterior.

Os encargos financeiros com as expropriações resultantes deste despacho são da responsabilidade da sociedade Metro do Porto, S. A., para os quais dispõe de cobertura financeira, tendo prestado caução para garantir o pagamento dos mesmos.

19 de Julho de 2007. — A Secretária de Estado dos Transportes,
Ana Paula Mendes Vitorino.



Construção do Metro do Porto — Linha da Póvoa
Resoluções a expropriar nos termos do disposto no artigo 10.º do Código das Expropriações

Publicações anteriores							Proprietário/arrendatário					Identificação				Alterações
Parcela	Número do desenho	Zona	Data do despacho DUP	Número do despacho	Data da publicação	Número do <i>Diário da República</i>	P/A	Nome	Morada	Localidade	Área	Freguesia	Rústica	Urbana	Registo	
PA7.21- -FP-708	1/1	C	27-12-2006	942/ /2007	18-1-2007	13	P	Nelly Maritza Ferreira da Silva.	Rua de Saúl Dias, 254.	Mindelo, Vila do Conde	10	Mindelo	R-2129		01355/ 20000306	Alteação da descrição predial.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Instituto Nacional para o Aproveitamento
dos Tempos Livres dos Trabalhadores, I. P.

Deliberação n.º 1652/2007

Delegação de competências

1 — Por deliberação de 19 de Julho de 2007, acta n.º 3010, a direcção do INATEL, ao abrigo do disposto no artigo 36.º, alínea *h)*, dos respectivos Estatutos, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 61/89, de 23 de Fevereiro, no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e no artigo 37.º, n.º 2, do Código do Procedimento Administrativo, delegou nos seguintes dirigentes e até aos limites infra-indicados a competência para autorizar e realizar despesas com empreitadas de obras públicas e com a aquisição de bens e serviços, prevista na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho:

	Euros
1.1 — Presidente	50 000
1.2 — Vice-presidentes	35 000
1.3 — Secretário-geral	20 000
1.4 — Directores de departamento	10 000
1.5 — Chefes de divisão	5 000
1.6 — Delegados e subdelegados	2 500
1.7 — Administradores de centros de férias e parques de campismo	2 500

2 — A presente deliberação produz efeitos desde o dia 1 de Janeiro de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados que se incluam no âmbito da referida delegação de competências.

3 de Agosto de 2007. — O Presidente, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

Sub-Região de Saúde de Bragança

Rectificação n.º 1363/2007

Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007, a p. 20 796, o despacho (extracto) n.º 15 830/2007, rectifica-se que onde se lê:

«Nélson Artur Castilho — Centro de Saúde de Carrazeda de Ansiães.

.....
 Manuel António Ferreira — Centro de Saúde de Mogadouro.»

deve ler-se:

«Nélson Artur Castilho — Centro de Saúde de Alfândega da Fé.

.....
 Manuel António Ferreira — Centro de Saúde de Torre de Moncorvo.»

2 de Agosto de 2007. — A Coordenadora, *Berta Ferreira Milheiro Nunes*.

Administração Regional de Saúde
de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Sub-Região de Saúde de Lisboa

Aviso n.º 15 724/2007

Por despacho do conselho directivo do Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P., de 2 de Abril de 2007, foi autorizada, a pedido da própria, a rescisão do contrato administrativo de provimento da estagiária da carreira técnica superior de saúde Carla Patrícia da Cruz Soares da Costa, admitida por concurso externo de admissão